

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 083/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 398/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/12/2019, AUTOS Nº 2019005283 (FÍSICO) / 2022000498 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, com sede à VP 2 D, Quadra 04, Módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-045, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.463.397-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 398/2019, firmado pelas partes em 10/12/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de kit para gastrostomia endoscópica, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019005283 (físico) / 2022000498 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo do **Item 01 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência do contrato original**, sofrerá redução, passando de 180 (cento e oitenta) unidades para 90 (noventa) unidades, entretanto, o valor unitário permanecerá inalterado, ou seja, R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.



II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/03/2023 a 09/03/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019005283 (físico) / 2022000498 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 083/2023.

1. OBJETO: Aquisição (mediante remessas programadas durante o período de 12 meses) de material médico-hospitalar: Kit para Gastrostomia Endoscópica - a ser utilizado em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, mediante remessas programadas.

| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total estimado |
|------|---|-------|----------------|----------------------|
| 01 | KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA MODELO PEG – 24. | 90 | R\$ 310,00 | R\$ 27.900,00 |

2. JUSTIFICATIVA

Manutenção de estoque de Kit para Gastrostomia Endoscópica Percutânea (PEG) – Dispositivo para procedimento PEG, serve para alimentar o paciente através de uma sonda colocada na parede abdominal, quando necessário o apoio nutricional durante um período prolongado.

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Somente serão aceitos dispositivos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;

3.2 Os dispositivos entregues/fornecidos deverão apresentar **validade mínima de 12 (doze) meses**.

3.3 Somente serão recebidos dispositivos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;

3.4 As empresas deverão apresentar a(s) amostra(s) dos 'Kit's para Gastrostomia' devidamente identificada(s), para validação prévia, **caso seja ofertada marca diferente da atualmente utilizada no hospital (Kit EndoVive – Boston Scientific), onde a mesma deverá ser testada pelos responsáveis técnicos do centro cirúrgico;**

3.5 As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de Referência;

3.6 O prazo de entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até **10 (dez) dias corridos** para contratados de outros Estados. O.B.S.: Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;

3.7 As entregas dos insumos deverão ser realizadas mediante solicitação/autorização prévia da contratante, no almoxarifado da farmácia (CAF), de segunda a sexta-feira no horário de 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas, excepcionalmente aos sábados e feriados de 08h:00 às 12h:00, quando acordado previamente. Endereço: **Avenida Anhanguera, 6.479 – Setor Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria “D”), CEP 74.125-015;**

4. DO FATURAMENTO

4.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG: **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH** – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.966.540/0004-16** e inscrição Municipal nº 4382234.

4.2 Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual de cada item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), quando for o caso, a marca do(s) insumo(s) que estão sendo entregues, quantidade fornecida, valor unitário e valor total.

4.3 Fica obrigatório constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de Ajuste de Conduta: **SOB CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 HGG-SES-AGR – IDTECH.**

4.4 Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, valor, CNPJ, falta de TAC, dado incorreto, certidão(ões) vencidas, etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 10 dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);

4.5 Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

4º TERMO ADITIVO Nº 083/2023

Código do documento f6813c19d880398ae3f2aeda0d071e91

Hash do documento (SHA256): adb67db6c5192b84cc6cb6db2c5aa977ffae22958137ce85602b4fca14ed4979



| | |
|--|---|
|  PAULO CEZAR PACHECO licitacoes@cei-brasil.com CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA PROPRIETÁRIO | SEX, 03 de MAR de 2023 às 14:20 Código verificador: 635bfb5189ec47b80d33091ea027cc9a |
|  BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC | SEX, 03 de MAR de 2023 às 15:46 Código verificador: c9424414e70c5793d8342f0c9a1b4fd7 |
|  HENRIQUE ARAUJO TORRES henrique.torres@idtech.org.br COSUPRI - CSC | SEX, 03 de MAR de 2023 às 15:49 Código verificador: 69e9576bc282ed3418d61da183dde9cc |
|  MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC | SEX, 03 de MAR de 2023 às 16:50 Código verificador: 7ca0aba4bc046fd5f7247c04d2acf4ee |
|  JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC | SEG, 06 de MAR de 2023 às 10:03 Código verificador: 884359492bc9cf74d4b67bf83827a7ac |

Logs

SEX, 03 de MAR de
2023 às 11:20

Operador **ANA SILVA** criou este documento número f6813c19d880398ae3f2aeda0d071e91

SEX, 03 de MAR de
2023 às 11:25

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **PAULO CEZAR PACHECO**, assinando pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **licitacoes@cei-brasil.com**

SEX, 03 de MAR de
2023 às 14:20

PAULO CEZAR PACHECO assinou este documento pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 10.10.1.206

SEX, 03 de MAR de
2023 às 15:45

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

SEX, 03 de MAR de 2023 às 15:45 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 03 de MAR de 2023 às 15:46 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 03 de MAR de 2023 às 15:46 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 03 de MAR de 2023 às 15:49 **HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 03 de MAR de 2023 às 16:50 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.211.202

SEX, 03 de MAR de 2023 às 19:15 Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 06 de MAR de 2023 às 10:03 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.219.208
